



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, dentro do prazo legal, **solicitando as seguintes informações referentes ao enquadramento do magistério municipal quando do ingresso na carreira:**

- a) Qual o posicionamento da Administração quanto ao enquadramento do magistério quando do seu ingresso no serviço público? Eles são enquadrados de acordo com o nível profissional que possuem?
- b) Houve o enquadramento de servidores do magistério quando do seu ingresso, de acordo com o nível profissional que possuem? Se afirmativa a resposta, em que número?
- c) Houve mudança de posicionamento da Administração quanto à questão? Se afirmativa a resposta, quantos servidores foram beneficiados ou prejudicados?
- d) Quais informações adicionais que a Administração pode fornecer para esclarecimento da questão?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações da Administração Pública Municipal no que se refere à forma como está sendo realizado o enquadramento do magistério municipal de acordo com o plano de carreira, notadamente quanto ao Nível de ingresso dos servidores. Isso porque chegou ao conhecimento deste Vereador de que, inicialmente, houve o deferimento do ingresso no Nível correspondente à formação profissional, mediante requerimento dos servidores do magistério. Posteriormente, contudo, o enquadramento no Nível correspondente quando do ingresso foi revisto pela Administração, prejudicando os servidores que estavam recebendo os vencimentos conforme o Nível de formação que possuem.



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Sala das Sessões, em 25 de março de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador

